



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

041 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA PARA OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO TERMO ADITIVO Nr 002 – 2ª CHAMADA

CRUZEIRO DO SUL-AC



1. Os candidatos **selecionados** para realizarem a **AVALIAÇÃO CURRICULAR /ENTREVISTA** para **OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO**, deverão se apresentar, no dia, local e horário informado abaixo:

INSCRIÇÃO (GUARNIÇÃO/ LOCALIDADE DE 1ª OPÇÃO)	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA (AVALIAÇÃO CURRICULAR/ ENTREVISTA)	ENDEREÇO DO LOCAL DA ATIVIDADE (AVALIAÇÃO CURRICULAR)
CRUZEIRO DO SUL-AC	MANAUS-AM	Companhia de Comando da 12ª Região Militar, situado na Avenida Coronel Teixeira, 6155, Ponta Negra, MANAUS-AM. CEP: 69.039-000.

2. Os candidatos deverão comparecer às **08:00h** (horário da respectiva localidade de apresentação) do **dia marcado** para realizar a avaliação curricular/entrevista de sua especialidade, conforme especificado neste documento. Após às **8:00h** do dia marcado, não será permitida a entrada nos locais de análise.

3. Os candidatos que não comparecerem às **08:00h**, do dia marcado, para a avaliação curricular/entrevista, serão eliminados do processo seletivo, conforme o item 7.8 do Aviso de Convocação nº 003-SSMR/12, de 2 de julho de 2018.

4. Os candidatos deverão se apresentar com toda a documentação comprobatória dos dados pessoais e curriculares **cadastrados no período de inscrição**, de acordo com o previsto no Aviso de Convocação nº 003-SSMR/12, de 2 de julho de 2018.

5. A avaliação curricular/entrevista tem por finalidade verificar a autenticidade da documentação cadastrada no **site** pelo candidato, no período de inscrições, de forma a ratificar ou retificar a pontuação gerada automaticamente pelo sistema.

6. Concluída a avaliação curricular/entrevista, os candidatos chamados serão reclassificados em ordem decrescente, em função da real pontuação obtida.

7. Por intermédio da reclassificação, o(s) candidato(s) melhor(es) pontuado(s), serão chamados para a Inspeção de Saúde, de acordo com o número de vagas. Os demais comporão o cadastro de reserva. Caso sejam abertas mais vagas, estes serão chamados, desde que não haja candidato inscrito no Processo Seletivo com pontuação inicial declarada no *site* maior do que a dele.

8. Não será autorizada a entrada de candidatos trajando bermudas, corsários ou similares, sandálias abertas, camisetas sem manga, mini-saia, boné, blusa curta ou decotada, roupas transparentes ou calça legging. Caso contrário, será impedida a sua entrada na OM, conforme o item 1.22 do Aviso de Convocação nº 003-SSMR/12, de 2 de julho de 2018.

9. Os candidatos constantes na presente relação encontram-se, atualmente, na situação de “análise curricular” e não deverão solicitar demissão de seus empregos. O Exército Brasileiro não se responsabiliza por ocorrências desta natureza.

CRUZEIRO DO SUL-AC

Local de apresentação: Comando da 12ª Região Militar - Avenida Coronel Teixeira, nº 6155 – Bairro Ponta Negra – MANAUS-AM, CEP 69.037-480.

Guarnição: CRUZEIRO DO SUL-AC

Área: ENFERMAGEM com especialização em AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS

Deverão se apresentar, no dia 16 de julho de 2019 às 08:00h, os candidatos relacionados abaixo:

Nº	Nome	Pontuação Inicial
1	GIOVANA MARANGON LA-CÔRTE CYRANKA	11,70
2	KASSIA WIRLLA DE SOUZA E SOUZA	6,70

MANAUS-AM, 28 de junho de 2019

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/12

LUCIANO DE ARAÚJO GÓES ASSIS – Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar